

# EDITAL DO XXXIII CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA E PROSA ACADEMIA DE LETRAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Edição 2025

Prêmio Emílio Lansac Toha  
Prêmio Fábio de Carvalho Noronha  
Prêmio Octávio Pereira Leite

## 1. PATRONESSE

Acadêmica Maria José Gargantini Moreira

## 2. OBJETIVOS

Revelar **textos literários inéditos** em poesia e prosa, aprimorar o gosto pela literatura e incentivar a escrita.

## 3. CATEGORIAS

Poesia

Prosa

## 4. REQUISITOS

4.1. O candidato poderá participar com somente **UM TEXTO LITERÁRIO** em cada categoria (um em poesia e um em prosa).

4.2. Somente serão aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa, podendo o candidato residir em qualquer país.

4.3. O desrespeito aos requisitos acima acarretará a desclassificação sumária do trabalho.

## 5. FORMATAÇÃO

5.1. O trabalho deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial 12, até o limite de três páginas no tamanho A4;

5.2. O título deverá ser digitado em fonte 14 e destacado em negrito;

5.3. Sob o título, deverá obrigatoriamente constar pseudônimo (diferente do nome), categoria e faixa etária. Ex: “Zé das Letras - Prosa – Até 12 anos”;

5.4. Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo no formato doc ou docx (Word ou similar).

5.5. O descumprimento das normas acima acarretará a desclassificação sumária do trabalho.

## 6. FAIXAS ETÁRIAS

O Concurso, vedado aos membros da Academia de Letras de São João da Boa Vista, contempla cinco faixas etárias, a saber:

- até 12 anos;
- de 13 a 18 anos;
- de 19 a 39 anos;
- de 40 a 59 anos;
- 60+ (60 anos ou mais).

## 7. INSCRIÇÕES

7.1. Os trabalhos deverão ser inscritos somente no *site* da ALSJBV, em formulário próprio, disponível no endereço <http://www.alsjbv.art.br/>.

7.2. Todas as informações solicitadas no formulário de inscrição deverão ser integralmente preenchidas.

## **8. FORMA DE ENVIO**

- 8.1. O arquivo com o trabalho em extensão .doc ou .docx (Word ou similar) deverá ser anexado ao formulário disponível no *site*, após o preenchimento de todos os dados solicitados.
- 8.2. Ao final do procedimento, aparecerá a mensagem “Sua inscrição foi enviada com sucesso”.

## **9. PRAZO DE INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS TRABALHOS**

De 28 de março a 1º de junho de 2025.

## **10. JULGAMENTO**

O julgamento será realizado por Comissão Julgadora definida pela Academia de Letras de São João da Boa Vista, levando em conta a organização textual, a linguagem e a originalidade do trabalho.

## **11. DIVULGAÇÃO**

A relação dos trabalhos premiados será divulgada a partir do dia 12 de setembro de 2025 nos endereços eletrônicos da Academia, a saber, página do Facebook e *site*.

## **12. PREMIAÇÃO**

- 12.1. Os trabalhos de cada categoria serão classificados até o terceiro lugar.
- 12.2. Os trabalhos classificados serão publicados em Antologia editada em formato eletrônico, disponibilizada no *site* da ALSJBV no dia da premiação.
- 12.3. Os classificados que, no devido prazo, confirmarem presença à cerimônia de premiação, receberão nessa oportunidade o Certificado e um exemplar da Antologia.
- 12.4. Os classificados ausentes receberão o Certificado por e-mail e, por correio, um exemplar da Antologia.
- 12.5. Não serão expedidos Certificados de participação aos demais concorrentes.
- 12.6. A solenidade de premiação ocorrerá em 25 de outubro de 2025, sábado, às 19h30, na sede da ALSJBV, em cerimônia à qual os premiados serão convidados a comparecer.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. O tema é livre, sendo exigido texto autoral e inédito.
- 13.2. Serão desclassificados os trabalhos que apresentem plágio literal, conceitual ou imagético, no todo ou em parte, bem como aqueles que constituam autoplágio ou já tenham sido publicados em meio físico ou digital.
- 13.3. Serão igualmente desclassificados os trabalhos avaliados como suspeitos quando submetidos a programa de verificação de uso de inteligência artificial.
- 13.4. O descumprimento de cláusula constante neste Edital acarretará a desclassificação do trabalho, sem submissão a julgamento.
- 13.5. Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 13.6. Eventuais casos não previstos no Edital serão inapelavelmente dirimidos pela Coordenação do Concurso.

Concorra! Compartilhe! Divulgue!

<http://www.alsjbv.art.br/> || [facebook.com/alsjbv](https://www.facebook.com/alsjbv)

[concurso@alsjbv.art.br](mailto:concurso@alsjbv.art.br)